



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/11/2018

Em treze de novembro de dois mil e dezoito, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h00min em primeira convocação, e as 8:30 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: apreciação do sexto termo aditivo que trata de abertura do quadro de registro, migração e processo migratório, o Presidente abriu a assembleia explicando para os presentes o motivo desta convocação, uma vês que como sabemos que esta minuta que altera a clausula decima sexta da convenção do dimensionamento dos quadros não foi aprovado pela assembleia do dia 15/10/2018, tendo em vista que após a reunião no ministério público onde foi dado dez dias para que o Suport e os Arrumadores decidissem sobre o andamento da minuta sendo que haveria a possibilidade do sindicato ficar fora do processo caso não fosse aprovado pela categoria, o que nós não queremos de forma alguma, lembrando que a decisão final é da categoria, mas a diretoria vai trabalhar no sentido de aprovar a minuta, com a palavra Moises que disse que nós avançamos na questão da nota da prova que era sete e agora passou para seis, ao contrário do que foi proposto pelo procurador no ministério público que foi a nota para prova de estivagem técnica ser oito e a nota para português e matemática ser seis, mas que em conversas com a diretoria de estiva foi fixado a nota seis na prova cuja conteúdo será das matérias de português, matemática e estivagem técnica, mas ficamos com problemas para mudar a Alínea V a da clausula decima sétima da convenção coletiva, estamos temos dificuldade mas conseguimos achar um meio termo, ou seja de nossa categoria propor que para a atividade dos arrumadores que estiverem aptos para o processo migratório será desconsiderado a alínea V da decima sétima clausula da convenção, e foi aberto a palavra, com a palavra o Sr. André Lemos Tosta que disse ser contra a minuta, que ainda há muitas dúvidas e que acredita que estamos de novo sendo massacrado pelas outras categorias, que ele é contra a minuta da forma que está, com a palavra o Sr. Wildes que disse que estamos mais uma vez pagando por mais este erro da diretoria, disse que não se lembra de ter aprovado esta clausula da convenção que trata justamente da média de embarques e que se lembra muito bem que este ponto não foi aprovado na convenção que estar em vigor e que é contra a minuta da forma que esta, existem muitos outros associados que não vão atingir a média e serão prejudicados em detrimento dos cadastrados, com a palavra o Sr. Romário que disse que a categoria ter que ser mais presente nas assembleias, que não concorda e não aceita a minuta da forma que estar, principalmente no que diz respeito a prova e a média de embarques, com a palavra o Sr. Diego que disse não achar correto a minuta que o Suport aprovou mas tinha uma minoria no plenário que não deveríamos aprovar de forma alguma a minuta, com a palavra Saulo que disse que nós

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

deveríamos ter um acompanhamento jurídico, pois muitas coisas que estão nesta minuta não são de acordo estar na CLT, com a palavra o Sr. Sidney que disse ser a favor da aprovação da minuta que disse que o voto dele é a favor, e que se nós não aprovarmos a minuta de qualquer forma a estiva e conferentes, vigias e Suport irão fazer e nós ficaremos fora do processo porque nada poderá ser feito em relação a prova, e ainda propôs que deveríamos prever prova para quem quiser migrar para os arrumadores com a nota seis, com a palavra o Sr. Pinheiro que disse que foi na reunião do ministério público no sentido de saber se o Secretário Moises iria de alguma forma vender a categoria e se ele faria algo contrário do que foi decidido na assembleia anterior, e ao contrário o Secretário Moises falou tudo que foi pedido por nós e disse ainda mais, disse ao procurador que só o fato de ter pedido ensino médio e os duzentos e sessenta e quatros embarques para quem migrar por si só já impediria os mais velhos de migrar, disse ainda que viu com preocupação o fato do Sindopes, Ogmo, estiva e conferentes serem a favor de quem aprovar a minuta faz parte do processo quem não aprovar esta fora, ele viu com isto que não tem jeito que temos que aprovar mesmo a minuta e fazer parte do processo, se alguém acha que não consegue a média é porque não correu atrás de ver a própria media, pois ele mesmo achava que não estava na média, mas estava, o presidente colocou em votação e por vinte e três voto contra e sete a favor foi reprovado a assinatura na minuta, o presidente disse ainda que estaria levando ao Sindopes e que traria de novo ao conhecimento da categoria para se for o caso rediscutir sobre este assunto, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 15 de outubro de 18

Josué King Ferreira
Diretor – Presidente

Moises Pinto de Alvarenga
Secretário Geral